

Política de Investimentos

A política de investimento do Fundo consiste em investir em criptoativos de forma indireta, ETFs de criptoativos e empresas abertas negociadas em Bolsa que sejam focadas em blockchain ou possuam criptoativos em tesouraria. A estratégia também compreende arbitragem, aluguel e day trade de ETFs de criptoativos, além de compra e venda de contratos futuros e opções relacionadas a esses ativos.

Objetivo

O objetivo do Fundo é oferecer uma opção de investimento 100% exposto em criptoativos e empresas que possuem exposição importante a criptoativos, com gestão ativa amparada por análise robusta.

Público-alvo

O Fundo tem como público-alvo investidores qualificados, conforme definição do Artigo 9º-A da Instrução CVM nº 539, de 13 de novembro de 2013 e alterações.

Aplicações e Resgates

Investimento inicial	R\$1,00
Movimentação mínima	R\$1,00
Saldo mínimo	R\$1,00
Aplicação	Diariamente, cotização dia seguinte
Resgate	Diariamente, cotização dia seguinte
Liquidação do resgate	4 dias úteis da cotização
Horário de movimentação	até 14 horas

Dados Bancários

Razão Social	B2V BRIDGE FIF MM RL
CNPJ	61.925.599/0001-69
Banco	BNY Mellon (07)
Agência	0001
Conta Corrente	6859-4

Informações Gerais

Ínicio do fundo	01/08/2025
Gestor	B2V Crypto Gestora de Recursos Ltda.
Administrador e Custodiante	BNY Mellon
Auditor	KPMG
Classe CVM/ANBIMA	Multimercados
Tipo ANBIMA	Multimercados Estratégia Específica (*)
Código ANBIMA	1271601

Remuneração

Benchmark	Bloomberg Galaxy Crypto Index ("BGCI")
Taxa de administração	mín.: 2,00% a.a.
Taxa de custódia	máx.: 0,04%
Taxa de performance	20% do excedente ao BGCI
Tributação	Longo Prazo

Leia a lâmina de informações essenciais e o regulamento antes de investir. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos. Fundos de Investimento não contam com a garantia do Administrador do Fundo, do Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro, ou ainda, do Fundo Garantidor de Crédito - FGC. Este fundo de cotas aplica em fundo de investimento que pode utilizar estratégias com derivativos como parte integrante de sua política de investimento. Tais estratégias, da forma como são adotadas, podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas, podendo inclusive acarretar perdas superiores ao capital aplicado e à consequente obrigação do gestor de recuperação para cobrir o prejuízo. Mais informações sobre os riscos e as regras de funcionamento do fundo, bem como sobre os direitos e deveres dos titulares de Títulos e Valores Mobiliários (CVM-02-2013-0001-6), com sede na Av. Presidente Wilson, nº 231, 1º andar, Rio de Janeiro/RJ, Fone: (11) 2172-2629, SAC: sac@bnymellon.com.br ou 0800 725 3219; Ouvidoria: ouvidoria@bnymellon.com.br ou 0800 021 9512. A gestão é feita por B2V Crypto Gestora de Recursos Ltda, CNPJ-44.797.183/0001-29, Rua Iaiá, 77, cj. 91, São Paulo - SP, CEP 01/542-060, Fone: (11) 2780-0915, e-mail: contato@b2vcrypto.com.br, site: www.b2vcrypto.com.br. A B2V não comercializa nem distribui quotas de fundos de investimento ou qualquer outro ativo financeiro. Consulte a lista de distribuidores no site da Cestora. (*) Descrição do Tipo ANBIMA - Multimercados Investimento do Exterior: Fundos que investem em ativos financeiros no exterior em parcela superior a 20% do patrimônio líquido. Estes fundos seguem o disposto no art. 101 da Instrução nº 555 da CVM.